



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/BRU/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LOIDY MADRID CUELLAR**

Referência: Processo SEI nº **08501.002906/2020-81**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **LOIDY MADRID CUELLAR**, Registro Nacional Migratório nº G127765L (ATIVO), nacional de Bolívia, nascido em 24/10/1984, filha de MARIO MADRID MOLINA e KITTY CUELLAR ZABALA, NOTIFICADA a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se divorciado do brasileiro RAFAEL APARECIDO BENTO, conforme Ofício de COMUNICAÇÃO DIVÓRCIO ESTRANGEIRO (16347524), cessando a reunião familiar que autorizou a sua residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08501.002906/2020-81 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico nos endereços <migracao.bru.sp@dpf.gov.br> e <cm.uprec.bru.sp@dpf.gov.br>.

ADRIANO TREVIZAN
Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/BRU/SP

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

_____, data _____.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TREVIZAN RODRIGUES SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 12/11/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16710677** e o código CRC **6C316A64**.